

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 111/2021

APOSTILAMENTO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS: Nº01-110821/024 – PE - PMSF – EDUCAÇÃO, Nº02-110821/024 – PE- PMSF- EDUCAÇÃO, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº024/2021 – PE – PMSF - EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR AOS CONTRATOS; AOS CONTRATOS Nº01-110821/024 – PE - PMSF – EDUCAÇÃO, Nº02-110821/024 – PE- PMSF- EDUCAÇÃO, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº024/2021 – PE – PMSF - EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

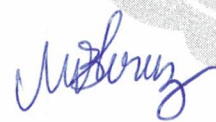
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos; apostilamento para reajuste de valor aos contratos; aos contratos Nº01-110821/024 – PE - PMSF – EDUCAÇÃO, Nº02-110821/024 – PE- PMSF- EDUCAÇÃO, oriundos do Pregão Eletrônico nº024/2021 – PE – PMSF - EDUCAÇÃO para aquisição de combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação; do município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 05 de novembro de 2021.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

